



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

LEI Nº 3.022, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, em favor do Fundo Municipal de Previdência- PREVISÃO nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender a inclusão elemento de despesas não consignado na Lei Orçamentária vigente.

16 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SORRISO
16.001-FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SORRISO
16.001.09-PREVIDENCIA SOCIAL
16.001.09.272-PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
16.001.09.272.0046-PREVIDÊNCIA SOCIAL ATUANTE
16.001.09.272.0046.2174-GESTAO E MANUT DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
16.001.09.272.0046.2174.3390.08.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS
R\$ 2.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo anterior desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de anulação de saldo, devidamente consignados no Orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 2.000,00 à seguinte dotação:

16-FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SORRISO
16.001-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SORRISO
16.001.09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
16.001.09.272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
16.001.09.272.0046-PREVIDÊNCIA SOCIAL ATUANTE
16.001.09.272.0046. 2174-GESTAO E MANUT DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
16.001.09.272.0046. 2174.3390.39.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 2.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2020.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 22/04/2020
Caroline
Carolina Alves Leal Olbermann